



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 654/2023**

“SUSPENDE PRAZO PARA ENTRAR EM

---

EXERCÍCIO NO EMPREGO DE AGENTE

---

COMUNITÁRIO DE SAÚDE.”

---

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve SUSPENDER o prazo para entrar em Exercício no emprego de Agente Comunitário de Saúde (Portaria nº 599/2023), de MAYVER DE AZEREDO MACHADO, tendo vista a abertura de Processo Administrativo Especial, conforme Portaria nº 615/2023, até que ocorra a conclusão do respectivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de julho de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

